

# 7º Encontro Estadual de Oficiais de Justiça



ENCARTE Boletim do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – Nº 258 – De 26/10 a 9/11/07

## Uma abordagem prática

**B**uscamos, neste 7º Encontro Estadual, trazer aos colegas assuntos mais próximos da sua realidade. Cientes que nossa missão nos coloca em confronto diário com todos os perigos e riscos, optamos por trazer aos colegas ensinamentos, opiniões e dicas vindos de especialistas, informações que possam ser úteis no nosso dia-a-dia. Como pode ser verificado na contracapa deste encarte.

A exemplo dos encontros anteriores, também houve espaço certo para outras questões de interesse direto do setor, como ações judiciais e projetos de lei em trâmite, de nosso interesse; de relatos dos colegas do interior; sobre a realidade de cada comarca; além de cumprimentos e informações trazidos pela representante da diretoria do Sintrajufe Magda Nunes Ávila e pelo representante da Fenajufe Zé Oliveira.



Fotos Rosane Vargas



Fica aqui o agradecimento do Núcleo de Ojafs do Sintrajufe/RS a todos, palestrantes, participantes, equipe de apoio, enfim todos que ajudaram a fazer do 7º Encontro um evento feito por e para nós, Oficiais de Justiça, a longa manus do Judiciário Federal, muitas vezes solitários no seu mister, frequentemente incompreendidos, mas imprescindíveis para o efetivo cumprimento das ordens e decisões judiciais.

Núcleo dos Oficiais de Justiça do Sintrajufe

## Propostas aprovadas

1) Garantir participação de representação do Núcleo (titular e suplente) na comissão que atuará na criação do Plano de Carreira.

2) Acompanhar, preparar seminário e debate sobre a execução fiscal administrativa.

3) Requerer encontro do Coletivo dos Oficiais de Justiça na Fenajufe ainda este ano.

4) Novos cursos de formação, visando à progressão e à promoção funcional e ao adicional de qualificação.

5) Fazer levantamento da estrutura física e de equipamentos das centrais de mandados no estado.

6) Promover discussão na direção do sindicato e indicar que a Fenajufe acompanhe e atue na aprovação dos projetos de lei de interesse dos oficiais de justiça.

7) Campanha interna de esclarecimentos sobre as atribuições dos oficiais de justiça.

8) Tratar com as corregedorias dos tribunais o transporte de bens e pessoas no exercício da função.

9) Garantir a criação de grupo para acompanhamento dos desdobramentos da implantação do processo eletrônico.

10) Promover no Sintrajufe um *link* de interesse dos Ojafs (também dos diferentes núcleos)

com o *e-mail*, projetos, solicitação de remoção, trazendo as matérias, legislação e demais informações aos Ojafs.

11) Inserir na página do Sintrajufe um *link* para divulgar eventos, propostas e projetos de lei da categoria.

12) Garantir a manutenção das FC5 nos tribunais da 4ª Região, até a implantação definitiva do PCS (dez/08), haja vista que na JF estão nomeando novos Ojafs, pagando somente a parcela da GAE e deixando as FCs em quadro geral de reserva.

13) GAE: consultar assessoria jurídica sobre a possibilidade de demandar sobre o assunto. Discutir a forma de pagamento, pois, juridicamente, não pode haver diferenciação salarial entre os oficiais.

14) Carteira funcional com a nomenclatura Oficial de Justiça Avaliador Federal.

15) Solicitação para o sindicato empenhar-se na aprovação dos projetos de lei de interesse dos oficiais de justiça.

16) Fornecimento de coletes à prova de balas pelos tribunais. 1 ou 2 por subseção.

17) Destinação de novas vagas para cidades onde há somente um oficial de justiça.

18) Elaboração de convênios para disponi-

bilizar consultas a sistemas do Detran, empresa de energia elétrica, telefonia, etc. e estender ao interior.

19) Mobilização para aprovação do PL3.890/89, que concede isenção de IPI para automóveis, pois o Ojaf coloca bem pessoal a serviço da justiça.

20) Apoio da direção do sindicato ao direito ao porte de arma pelo oficial de justiça avaliador federal.

21) Buscar a integração de cursos da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal. Reivindicar junto aos órgãos judiciários a promoção regular de cursos de qualificação para oficiais de justiça, de forma ampla, destacadamente: atualização em Processo Civil, de defesa pessoal, de avaliações de imóveis, de técnicas de abordagem, extensivos ao interior.

22) Alcançar subsídios para qualificação em especializações e pós-graduação, especialmente em mestrado e em seus pré-requisitos.

23) Maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo, principalmente ao interior do estado.

24) Curso de direção defensiva visando preparar melhor o oficial para enfrentar os desafios do trânsito.

## Dos crimes praticados contra o oficial de justiça - Uma visão jurisprudencial

**José Luís Luvizetto Terra, juiz federal criminal de Passo Fundo**

A palestra começou com uma explanação a respeito de leis e doutrinas sobre crimes contra a administração pública e desenvolveu-se com exemplos e sugestões de como lidar com situações difíceis. O magistrado reconheceu que, no dia-a-dia, o oficial de justiça precisa ter o que chamou de “jogo de cintura”.

Se o oficial for entregar um mandado criminal, na opinião do juiz, é mais fácil, pois quem prende é a Polícia Federal, que tem o aparato necessário. O mandado cível, por outro lado, lida com o bem, a vida da pessoa, sua empresa ou casa. E a penhora é considerada cível na Justiça Federal. Ou seja, a volubilidade do intimado é maior e, na iminência de perder algo de valor (material e emocionalmente), pode “pegar uma arma e atirar no oficial”, relata o juiz.

Se houver algum tipo de violência por parte do intimado, o conselho do juiz Terra é, que o Ojaf, imediatamente, procure a autoridade policial e noticie os fatos. A prisão em flagrante por ato de fé do oficial também é cabível, disse o juiz, mas o melhor é recorrer à polícia.

Em mandados de busca e apreensão, Terra diz que os passos são certificar tudo, mandar para a autoridade ou enviar para o juiz. Ao oficial cabe narrar os fatos na certidão. Esse foi um procedimento citado

várias vezes como fundamental durante a exposição. “A certificação já é uma representação; para o juiz, é a melhor medida. Pode causar transtornos no decorrer do processo, mas é a melhor medida”, insistiu.

Quando a palavra foi aberta aos colegas, muitos relataram a dificuldade quando o intimado nega que



seja a pessoa procurada. Terra disse que há juizes que entendem que o réu tem o direito não mostrar documento de identificação, de não produzir provas contra si. O STF, por exemplo, não concorda e vai usar isso contra o réu. Há juizes que podem entender que não há crime. É uma análise da jurisprudência ampliada demais, segundo Terra. O juiz aconselha a que não haja certificação neste caso, pois a pessoa vai explicar por que não quer entregar o documento e isso pode ser usado posteriormente como defesa da parte.

## Gerenciamento de crises e riscos

**André Moraes Garcia, professor e cientista em segurança pública**

A atividade policial é similar à dos oficiais de justiça em relação ao risco, disse o palestrante. Levando-se em conta a falta de treinamento e preparo psicológico para situações de risco, ele afirmou que os Ojafs correm risco maior, mesmo porque usam seu próprio carro para fazer as diligências.

O oficial deve andar armado? Para Garcia, é mais uma questão pessoal que de classe, mas “é umas categorias que mais necessita ter o direito de poder andar armada”. A questão não é simples. O andar armado gera mudanças colaterais na pessoa. Pode gerar, esclareceu o professor, um excesso de autoconfiança que faz a pessoa esquecer aspectos básicos de segurança.

O treinamento foi citado por Garcia como umas das coisas mais importantes, e ele disse que isso se aplica à polícia: “É uma vergonha nacional a falta de preparo dos policiais”.



O treinamento foi citado por Garcia como umas das coisas mais importantes, e ele disse que isso se aplica à polícia: “É uma vergonha nacional a falta de preparo dos policiais”.

**O VII Encontro foi uma oportunidade de discutirmos as dificuldades da profissão e trouxe palestras excelentes para nos instrumentalizar. Os encontros dão visibilidade à função, elevam a auto-estima de nossos companheiros, muitas vezes fragilizados pelas dificuldades vividas no cumprimento das funções. Toda a categoria deveria se orgulhar de sua profissão, mormente em um país de tão escassas possibilidades de crescimento profissional, e participar das lutas e das discussões que visem à valorização. Que venha o VIII Encontro, e que nosso cargo cresça em importância, dignidade e profissionalismo.**

Milton Cabezedo Silveira- 1º VF de Canoas e integrante do Núcleo dos Oficiais de Justiça

## Uma abordagem integral de violência e crime

**Robson Robin da Silva, diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública**

A cultura da violência foi a abordagem escolhida pelo palestrante. Robin lembrou que essa cultura começa na infância, quando uma criança ganha uma



arma de brinquedo, por exemplo. “Vimos sendo deformados e não nos reconhecemos no sistema, como se não fizessemos parte do mundo, atuando nele.” Na opinião do palestrante, é preciso parar de atuar apenas nas consequências do crime. Para ele, o país não vai avançar “se não inaugurarmos uma postura para interromper ciclos de violência e crime”. Robin diz que há um grande esforço da polícia, da Justiça, mas que, no final, a sensação é que todo esse trabalho não dá resultado, nada muda.

A falta de eficácia acontece, segundo ele, porque o processo se retroalimenta, a máquina do Estado se perdeu e falta estratégia. O principal, para o palestrante, é resgatar a convivência. Não basta lei; ela pode inspirar mudanças de comportamento que, por sua vez, podem mudar a cultura. Ele deu como exemplo Bogotá, capital da Colômbia, apontada anos atrás com uma das cidades mais violentas do mundo. Foi feita uma análise multidisciplinar que mudou a cidade, inclusive urbanisticamente, fazendo-a um espaço de convívio, em que os pedestres são mais importantes que os carros, os obstáculos foram sendo removidos. Ainda há conflitos, reconhece, pois isso faz parte da “imperfeição humana”. E, se não forem resolvidos, acarretarão violência em seus diversos matizes e, em última instância, crimes. A função dos órgãos de segurança, diz Robin, deveria ser a de facilitadores na mediação de conflitos. “Não é possível discutir segurança a partir de uma arma”, finalizou.

## Ética

**Draiton de Souza, pós-doutor em Filosofia e diretor da Faculdade de Filosofia da PUCRS**

Quando se fala muito de um objeto, é indício de que está faltando. Está se falando muito em ética no Brasil, logo, ela deve estar faltando. Com essa premissa teve início a palestra motivacional que encerrou o VII Encontro. Mas o que é ética? Difícil responder. As pessoas sentem, mas têm dificuldade em definir. A ética trata do comportamento humano e do que ele deve fazer, do agir, da má ou da boa ação.

As regras têm a ver com algo interno (moral, saber o que é errado) e externo (medo da punição, que é a não-internalização da regra, uma vez que se faz o “certo” por medo, não por consciência). No nível da legalidade, há necessidade do elemento coercitivo, o “certo” é feito devido ao medo e à culpa. O nível da ética é o da convicção, fazer porque sabe é que certo.

Na opinião de Draiton, não temos problemas de falta de leis, mas de transgressão e não-punição. E uma sociedade, diz, não funciona sem elementos coercitivos. Os oficiais de justiça trabalham com o aspecto precário e falível do ser humano, quando as regras são quebradas. Claro que “fica complicado seguir as regras quando faltam as condições elementares de sobrevivência”. No entanto, afora isso, no Brasil há uma forte cultura de hedonismo e ostentação, as coisas simples não bastam. “Delito não é só questão de poder aquisitivo, mas de educação.”

